DECRETO Nº 88/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR MÉRITO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO ROLIM DE MOURA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 13, da Lei Complementar Municipal nº 45/16 de 30 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Progressão por Mérito a servidora Pública Municipal Senhora **DIRCE RAMPI**, ocupante do cargo público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período integral, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, que passará da referência **"F"** para referência **"G"** conforme Lei Complementar Municipal nº 45/2016, consignada com o quadro de referência em anexo.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a primeiro de março de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 17 de março de 2017.

RICARDO ROLIM DE MOURA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

JOÃO CARLOS PERES
Sec. Administração Finanças e Planejamento